

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	20/12/2024
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Wellington R
Wellington Gomes Ramos
PRESIDENTE

Antonio José Ferreira Neto
Antonio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE

Ademir D
Ademir Cláudio Dias
RELATOR

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM 20 de dezembro de 2024

Antonio José Ferreira N

Ademir D

Ronaldo Antonio da Silva

Cecília F Adiel O

Wellington R



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 257/2024

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que "*Dispõe sobre autorização para a participação do Município de Ipatinga - MG no Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba-CONSMEPI, e dá outras providências*".

Justificando sua proposta, o Executivo esclarece que o projeto objetiva a filiação do Município ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI, com a finalidade de prestar atividades na realização da gestão de serviços e promoção de melhoria na agricultura, meio ambiente, desenvolvimento econômico e qualidade de vida da população de Ipatinga, além de promover a política pública de desenvolvimento econômico e segurança de alimentos, por meio do incentivo à regularização dos estabelecimentos de produtos de origem animal.

Este é o sucinto relatório. Passemos à fundamentação.

II - FUNDAMENTAÇÃO

É cediço que a Lei Orgânica do Município de Ipatinga prevê, no art. 51, ser o Prefeito competente para propor projetos de lei que tratam da organização administrativa. Vejamos:

Art. 51 - Compete, privativamente, ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

Antonio José Ferveira (...)

Ademir D

IV - **organização administrativa** e matéria orçamentária;

Ronaldo Antonio da Silva

Cecília F Adiel O

Wellington¹ R



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Parecer ao PL 257/2024

Nessa senda, imperioso destacar que os Entes Federados, consoante o que dispõe o art. 18 da Constituição, possuem capacidade de autogoverno, ou seja, estão autorizados, por meio de lei, a administrarem como bem lhe convier.

Em detida análise, nota-se que o projeto em apreço objetiva autorizar o município de Ipatinga a participar do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI, com a finalidade de prestar atividades na realização da gestão de serviços e promoção de melhoria na agricultura, meio ambiente, desenvolvimento econômico, além de fomentar políticas públicas acerca do desenvolvimento econômico e segurança de alimentos.

Dessa forma, observadas as normas constitucionais e infraconstitucionais, mormente o que dispõe a lei 11.107/05, o texto em análise, quer do ponto de vista de sua iniciativa, quer quanto ao seu objeto, não se observa ilegalidade, merecendo seu regular prosseguimento.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, estas Comissões se manifestam favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antonio Da Silva
Presidente

Maria Cecília Ferramenta Delfino
Vice-Presidente

Adiel Fernandes de Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Parecer ao PL 257/2024

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Wellington R
Wellington Gomes Ramos
Presidente

Antonio José Ferreira Neto
Antonio José Ferreira Neto
Vice-Presidente

Ademir D
Ademir Cláudio Dias
Relator

Antonio José Ferreira N

Ademir D

Ronaldo Antonio da Silva

Cecília F Adiel O

Wellington³ R

Página de assinaturas

Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário

Ademir Dias
252.642.306-68
Signatário

Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

Antônio José Ferreira Neto
837.487.846-00
Signatário

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

20 dez 2024



- 10:28:49  **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95)
- 20 dez 2024 10:37:28  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.98.147 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024 10:37:32  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.98.147 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024 10:30:58  **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 45.165.221.239 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024 10:31:01  **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 45.165.221.239 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024 11:02:18  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.99.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024 11:02:20  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.99.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024 10:36:56  **Wellington Gomes Ramos** (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 186.248.130.26 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024 10:37:00  **Wellington Gomes Ramos** (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 186.248.130.26 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024 10:57:47  **Antônio José Ferreira Neto** (Email: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024 10:57:52  **Antônio José Ferreira Neto** (Email: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024 10:35:28  **Ademir Cláudio Dias** (Email: ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 252.642.306-68) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.236 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024 10:35:39  **Ademir Cláudio Dias** (Email: ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 252.642.306-68) assinou este documento por meio do IP 152.255.122.236 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024 11:15:41  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024 11:15:46  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

